

Ata nº 029/2021 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Elder Knapp, Andréa Cristina de Oliveira, Vilson Altmann e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 054, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 – DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021. PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 056, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 – REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – UPF, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES.** Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Andrea Cristina de Oliveira *Maikon Luz Vicente*
Elder Knapp *Vilson Altmann*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 054/2021
De 04.10.2021**

EMENTA: “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2022”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

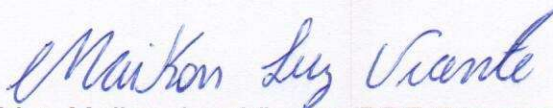
Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.



Ver. Eider Knapp/MDB (Presidente)



Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro Suplente)